



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
CÓPIA

03

EDITAL DE PROMULGAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE LEI CM/ 3 /68

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

A Câmara Municipal de Iturama decreta
e promulga a seguinte Resolução de Lei:

Art. 1º - Fica concedido, pela Câmara Municipal de Iturama, o
título de " CIDADÃO ITURAMENSE ", ao Sr. DIÓGENES DE
SOUZA.

Art. 2º - Em sessão solene, que se realizará oportunamente, será
feita a entrega do referido título honrífico.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presen-
te Resolução de Lei, em vigor, na data de sua publica-
ção.

Sala das Sessões, em 18 de Maio de 1968

Itacílio Rodrigues da Cunha

José

Antônio

Ezequiel Góis

Roberto Góis

Paulo Góis